



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



Numero da Certidao: 0/2006

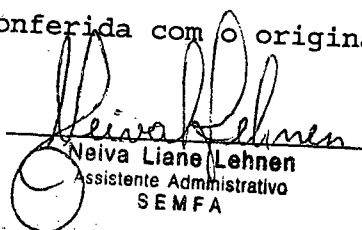
Certidao Negativa de Debito de IPTU / CM

Certificamos, a requerimento da parte interessada, protocolado sob numero ***** , de 12 de setembro de 2006, que revendo os assentamentos desta reparticao, constatamos que em nome de ***** encontra(m)-se cadastrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL o seguinte imovel: 02-012-0049-0001, ***** Rua MAUA ***** , numero 00015, o ***** , Bairro Hamburgo Velho ***** , o qual encontra-se quites para com esta municipalidade, ate setembro de 2006, ressaltando-se a Prefeitura o direito a cobranca retroativa de debitos que eventualmente possam a ser apurados.

E, para que produza os efeitos a que se destina eu, ***** Neiva Liane Lehnen ***** , Assistente Administrativo ***, emiti a presente certidao que dato e assino. Secretaria da fazenda da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, aos 12/09/2006 (Doze ***** de setembro de dois mil e seis).

A presente certidao refere-se a matricula 2681, a qual possui os exercicios de 2002 e 2004 tramitando na Camara de Vereadores para execucao de Lei de Cancelamento de Imunidade Tributaria, conforme protocolado sob numero 7928/2006-1.

Copia desta certidao sera valida se conferida com o original.


Neiva Liane Lehnen
Assistente Administrativo
SEMFA

Centro Administrativo Leopoldo Petry - Rua Guia Lopes, 4201 - Rondônia - CEP 93410 - 340
Novo Hamburgo - RS - Telefone: 3594.9999

"Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente"

"Doe Sangue, Doe Órgãos, SALVE UMA VIDA"
"Doe Medula Óssea, Salve Uma Vida, informe-se pelo fone 0800-8832323"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

Certidão de Situação Fiscal N° 01098795

Identificação do titular da certidão

CNPJ: 37224614/0001-35

Certificamos que, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2008, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:

Certidão negativa

Descrição dos Débitos/Pendências:

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n.º 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 21/07/2008.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n.º 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 05768574

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DIPJ 2007

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA - DIPJ 2007

CNPJ: 87.224.614/0001-35 Ano-Calendário: 2006
Nome Empresarial: SOCIEDADE GINASTICA DE HAMBURGO VELHO
Declaração Retificadora: NÃO
Período: 01/01/2006 a 31/12/2006 Refis: NÃO Paes: NÃO
Forma de Tributação do Lucro: Imune do IRPJ
Tipo de Entidade: Outras
Apuração da CSLL: Desobrigada
Desenquadramento em 2006: NÃO
Operações com Exterior: NÃO
Ativos no Exterior: NÃO
Apuração e Informações de IPI no Período: NÃO
Participação Permanente em Coligadas ou Controladas: NÃO

INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação: NÃO
Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO
Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO
Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO

As informações prestadas na DIPJ correspondem à expressão da verdade (Decreto-lei n.º 2.124/84, art. 5º e Lei nº 9.779/99, art. 16).

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: VALMOR GROSS
CPF: 236.546.270-72
Telefone: () 35272324 Ramal: FAX: ()
Correio Eletrônico:

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
24.59.72.30.39-80

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/06/2007 às 19:05:55
2427637688

Versão: 1.00

24.59.72.30.39

Porto Alegre, em São Sebastião do Cal. — Solicita emissão para não assumir o seu cargo até ser dada uma resolução de seu Conselho de Administração. — De acordo.

25.772 — Lourenço Costa, fil. de armador da Torre do Rio Grande. — Requer a concessão da gratificação adicional de 25%. — Conceda nos termos da informação.

25.773 — Mateu Prado Beck, aprovado em concurso no Departamento Estadual de Saúde. — Solicita nomeação para o lugar de escriptorio do Tesouro do Estado. — Não ha vaga.

25.774 — Humberto A. Svaldi, coletor de Sobradinho. — Solicita sua transferência para Santa Cruz do Novo Hamburgo. — Não ha vaga dos lugares que pretende.

25.775 — Augusto Abreu da, escriptorio de 2.ª classe do Departamento Estadual de Saúde. — Solicita a concessão de 8 meses de férias atrasadas em tempo de serviço. — Indefiro, em face da informação.

25.776 — Zulmira Barreto Coutinho, docente do Curso de Aplicação da Escola Complementar Osmundo Atanásio de Alegrete. — Pede a licença-premio e sua conversão em tempo de serviço. — Defiro, em termos.

25.777 — Cecé da Gloria Lisboa, professora de 2.ª entrância com exercício no Abrigo de Menores, desta capital. — Pede a concessão da licença-premio e sua conversão em tempo de serviço. — Defiro, em termos.

25.780 — Zenith Carvalho Hausmann, escriptorio de 3.ª classe da Diretoria Geral de Estatística. — Pede concessão da licença-premio. — Defiro por equidade.

25.781 — Martin Cavalcanti, tenente coronel da Brigada Militar. — Pede a gratificação adicional de 25%. — Conceda nos termos da informação.

25.782 — Feliciano do Espírito Santo, guarda de 1.ª classe da Diretoria de Guardas Cíveis. — Requer aposentadoria. — Aposente-se nos termos da informação.

25.783 — Francisco Moreira Fardilha, tenente da Brigada Militar. —

Encaminha o pedido de indulto ou commutação de pena, formulado pelo condenado Ernesto Alves de Azevedo. — Encaminha-se ao Ministério da Justiça.

25.784 — Manoel Graelliano, militar de 1.ª classe e o soldado João André Alves. — Pedem reforma. — Reformem-se nos termos da informação.

25.785 — Juiz de Direito. — Encaminha a indicação do sr. Escrivão distrital do distrito 13 do novembro do termo de Cruz Alta de D. Melita Mourer, para ajudante de seu cartório. — Nomeie-se.

25.787 — Juiz de Direito da comarca de Pinheiro Machado. — Indica para o cargo vago de 2.ª suplente do Juiz municipal daquele termo o sr. Odorico Maximiliano Garcia. — Nomeie-se.

25.788 — Antonio Rebelo Alves, guarda civil da classe D. — Pede aposentadoria. — Aposente-se.

25.789 — Felix da Silva Avila. — Requer exoneração do cargo de oficial de justiça do termo de Santa Rosa. — Exonere-se.

25.800 — Lureno Frunes Sobrinho, diretor do Instituto de Previdência. — Requer a licença-premio e a conversão da mesma em tempo de serviço. — Defiro, nos termos da informação.

25.801 — Ramiro Vasconcelos de Araújo, inspetor de 3.ª classe da RCP. — Pede averbação de tempo de serviço. — Averbe-se, nos termos da informação.

25.802 — Dante Peretti, delegado de Estatísticas do Município de Viçosa. — Pede promoção ou vantagens de Lei. — Não ha que atender, nos termos da informação.

25.803 — Francisco Mata y Brós, natural da Espanha. — Pede naturalização brasileira. — Encaminha-se.

25.804 — Otacilio Gomes Filho, fiscal da Diretoria do Corpo de Guardas Cíveis. — Requer a gratificação adicional de 15%. — Conceda nos termos da informação.

25.805 —

da firma Cornelio Perleia & Camps, estabelecida em São Paulo, foi apresentado o requerimento e documentos para a sua habilitação como credor retardatário. (Art. 87 do Decreto n. 5.716, de 9 de Dezembro de 1929), pela quantia de Rs. 765.800 (setecentos e sessenta e cinco mil e novecentos reais), como quirografario, os quais se acharão em cartório durante o prazo de vinte dias para que os interessados reclamem seus direitos.

E, para constar, se passou o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado no "Jornal do Estado", de Porto Alegre, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Bento Gonçalves, em 26 de Junho de 1939. Eu, Alfredo Cousantier, escrivão, o datilografar e assino. — Alfredo Cousantier.

Breno de Barros e Silva, Juiz Municipal.
N. 2682 — 5, 6 e 7 — Deb.

ESTRATO DOS ESTATUTOS DA SOCIEDADE GINASTICA HAMBURGO VELHO

Primeiro — Da denominação, fins, sede da sociedade e sua duração — A "Sociedade Ginastica Hamburgo Velho", fundada nesta vila, no dia 22 de Junho de 1896, tem por fim desenvolver as faculdades físicas e morais dos seus associados, por meio da ginastica, atletismo, desportos, festas sociais, e sobretudo cultivar o civismo à patria brasileira. Esta sediada na Praça Mauá, nesta vila, no município de Novo Hamburgo. A sua duração, será por tempo indeterminado.

Segundo — Modo por que se administra e representa — Administrará a sociedade uma diretoria eleita anualmente em assembleia geral, assim constituída: 1.º e 2.º Presidente; 1.º e 2.º Secretário; 1.º e 2.º Tesoureiro; 1.º e 2.º Mestre de ginastica; 1.º e 2.º Fiscal de jogos; Guarda-Esporto; Diretor de Palco; 1.º e 2.º Mordomo e Diretor de Copa. O Presidente está investido de poderes para representar a sociedade ativa e passiva; judicial e extra-judicialmente.

Tercelro — Da reforma dos Estatutos — Os presentes estatutos poderão ser modificados somente depois de se acharem em vigor durante um ano, com excepção dos artigos "5.º" e "Final", que serão sempre inalteráveis.

Quarto — Da responsabilidade dos socios — Os membros da sociedade não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Quinto — Do Fundo social — O fundo social é representado pelo imóvel que possui nesta vila de Hamburgo Velho, com

cas e morais dos seus associados, por meio da ginastica, atletismo, desportos, festas sociais, e sobretudo cultivar o civismo à patria brasileira. Esta sediada na Praça Mauá, nesta vila, no município de Novo Hamburgo. A sua duração, será por tempo indeterminado.

Segundo — Modo por que se administra e representa — Administrará a sociedade uma diretoria eleita anualmente em assembleia geral, assim constituída: 1.º e 2.º Presidente; 1.º e 2.º Secretário; 1.º e 2.º Tesoureiro; 1.º e 2.º Mestre de ginastica; 1.º e 2.º Fiscal de jogos; Guarda-Esporto; Diretor de Palco; 1.º e 2.º Mordomo e Diretor de Copa. O Presidente está investido de poderes para representar a sociedade ativa e passiva; judicial e extra-judicialmente.

Tercelro — Da reforma dos Estatutos — Os presentes estatutos poderão ser modificados somente depois de se acharem em vigor durante um ano, com excepção dos artigos "5.º" e "Final", que serão sempre inalteráveis.

Quarto — Da responsabilidade dos socios — Os membros da sociedade não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Quinto — Do Fundo social — O fundo social é representado pelo imóvel que possui nesta vila de Hamburgo Velho, com

todos os moveis e utilidades existentes.

Sexto — Da dissolução da sociedade — A Sociedade poderá ser dissolvida e contar com tres (3) socios caso de dissolução a pidade será entregue a um soa de absoluta confiança, devera entrega-la a "L. Sociedades Ginastica d Grande do Sul", com a ção desta entregar tudo q quer outra sociedade q funde nesta vila, com a mas finalidades e que em seus Estatutos o Artig dos presentes Estatutos e cumprir este paragrafo 1.

Setimo — Os presentes tutos foram aprovados er são de assembleia gera vada a efeito no dia 19 nho de 1939.

Novo Hamburgo, 4 de de 1939.

Presidente — Bertholdo Secretário — Lothario tmann.

Tesoureiro — Frederico tin Dietschi.

(As firmas estavam receladas).

N.º 2739 — 7 — 794200

JUIZO DE CASAMENTO

EDITAL N. 5545

O bacharel Lourival Kurstin, al do Registro Civil de mentos da 1.ª zona da de Porto Alegre, Capital d tado do Rio Grande do S Faz saber que contraria

mar-se 2.º Tenente Guilherme Zorzan, residente em Jagua dona Haidé Lopes Caloco, moradora, ambos solteiros, e rals desta Estado. Quem conhecer impedimen to na o, na forma da lei. Cartório de Casamento e ru obnelo n. 1364. Em 1.º de Julho de 1939. O oficial — Lourival K. Tel. 5443. N. 2748 — 7 — 4944

JUIZO DE CASAMENTO

EDITAL N. 5545

O bacharel Lourival Kurstin, al do Registro Civil de mentos da 1.ª zona da de Porto Alegre, Capital d tado do Rio Grande do S Faz saber que contraria

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED

Filiado ao Lloyds Bank Limited, com mais de £ 25.000.000 de Capital e Reservas

CAPITAL AUTORIZADO	£ 4.500.000
CAPITAL SUBSCRITO	£ 4.040.000
CAPITAL REALISADO	£ 4.040.000
FUNDO DE RESERVA	£ 2.000.000

CASA MATRIZ

6, 7 and 8, Token Yard, London, E. C. 2

FILIAIS

Rio de Janeiro, S. Paulo, Bahia, Porto Alegre, Pelotas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS – CMD
Lei Municipal nº 78/89, de 24 de agosto de 1989.

PARECER CMD Nº 008/2008

Manifesta-se favorável ao Plano de Aplicação de recursos financeiros a serem transferidos para Sociedade Ginástica de Hamburgo Velho.

A Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Novo Hamburgo, encaminhou ao Conselho Municipal de Desporto o Plano de Trabalho proposto pela Sociedade Ginástica de Hamburgo Velho por seu Diretor Patrimônio José Ricardo Silveira, devidamente protocolado sob nº 15980/2008 - 0 dia de junho de 2008.

A Sociedade Ginástica de Hamburgo Velho Congregação solicita recurso de R\$ 3,000,00 (três mil reais) em parcela única, para auxiliar no custeio do transporte da equipe de bolão, que estará participando do campeonato Brasileiro de Bolão, no mês de junho na Cidade de Joinville/SC representando a cidade de Novo Hamburgo.

Analisando o Plano de Aplicação, os conselheiros baseados na definição das prioridades e dos critérios do Conselho, manifestam-se favoráveis à aprovação da concessão do recurso financeiro solicitado, desde que a verba não comprometa outras ações consideradas prioritárias e de maior relevância para comunidade.

Novo Hamburgo, 24 de junho de 2008.

Aprovado, pela plenária, em sessão extraordinária de 24 de junho de 2008.

Vera Regina Schmidt
Secretária do CMD/NH



Sociedade Ginástica de Hamburgo Velho

Fundada em 22/06/1896

Rua Mauá, 15 — CNPJ Nº 87.224.614/0001-35 — Telefone: 3527-2324

CEP 95534-020 - NOVO HAMBURGO - RIO GRANDE DO SUL

Novo Hamburgo, 27 de junho de 2008.

Para
Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
A/C Sra. Cleusa
Central de Subvenções

Prezada Senhora,

Tem a presente a especial intenção de primeiramente agradecer pela prestimosa atenção que nos tem sido dispensado por esta municipalidade. E neste intuito em prosseguimento a apresentação dos documentos que nos são solicitados estamos encaminhando em anexo o seguinte documento:

Cópia da Ata de Fundação da Sociedade Ginástica de Hamburgo Velho.

Quanto a certidão negativa de débito da união, temos a informar o seguinte:

Face a problemas ocorridos no passado, anteriores a atual gestão administrativa, tivemos junto a receita federal o encaminhamento e a regularização da situação da Sociedade, quanto a regular entrega das declarações anuais pertinentes.

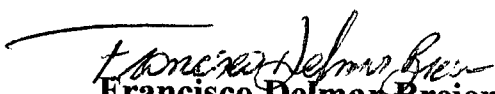
Desconhecíamos, no entanto, inscrições de multas para recolhimento em exercícios futuros.

Agora, quando, solicitado a negativa, a multa nos foi exarada (cópia anexa) cuja comprometemo-nos saldar até o seu vencimento e assim, logo a seguir, a correnspondente negativa lhes será encaminhada.

Com essa justificativa, requeremos prosseguimento nos tramites de nossa solicitação quanto ao auxílio pleiteado.

Sendo o que se nos apresenta para o memento, aproveitamos o ensejo para renovarem nossos votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Francisco Delmar Breier

Presidente da Sociedade Ginástica
de Hamburgo Velho

MINISTERIO DA FAZENDA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DOC. DE ARREC. DE RECEITAS
FEDERAIS

DARF

01 NOME/TELEFONE

SOCIEDADE GINASTICA DE HMAB
URGO VELHO

DARF VALIDO PARA PAGAMENTO
ATE 30/06/2008

OS VALORES CONSTANTES NOS
CAMPOS 07,08,09 E 10 ESTAO
EXPRESSOS EM REAIS

02 PERIODO DE APURACAO

03/07/2006

03 NUMERO DO CPF OU CNPJ

87.224.614/0001-35

04 CODIGO DA RECEITA

5338

05 NUMERO DA REFERENCIA

06 DATA DE VENCIMENTO

17/12/2007

07 VALOR PRINCIPAL

500,00

08 VALOR DE MULTA

0,00

09 VALOR DOS JUROS E/OU
ENCARGOS DL 1.025/69

26,75

10 VALOR TOTAL

526,75

11 AUTENTICACAO BANCARIA

(SOMENTE 1 E 2 VIAS)

1 VIA

MINISTERIO DA FAZENDA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DOC. DE ARREC. DE RECEITAS
FEDERAIS

DARF

01 NOME/TELEFONE

SOCIEDADE GINASTICA DE HMAB
URGO VELHO

DARF VALIDO PARA PAGAMENTO
ATE 30/06/2008

OS VALORES CONSTANTES NOS
CAMPOS 07,08,09 E 10 ESTAO
EXPRESSOS EM REAIS

02 PERIODO DE APURACAO

03/07/2006

03 NUMERO DO CPF OU CNPJ

87.224.614/0001-35

04 CODIGO DA RECEITA

5338

05 NUMERO DA REFERENCIA

06 DATA DE VENCIMENTO

17/12/2007

07 VALOR PRINCIPAL

500,00

08 VALOR DE MULTA

0,00

09 VALOR DOS JUROS E/OU
ENCARGOS DL 1.025/69

26,75

10 VALOR TOTAL

526,75

11 AUTENTICACAO BANCARIA

(SOMENTE 1 E 2 VIAS)

2 VIA